



CARIÚS

PORTARIA Nº 215/2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº
001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 120/2025, que dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público – Edital nº 001/2024;

CONSIDERANDO a suspensão do Concurso Público – Edital nº 001/2024 decorrente de decisões judiciais exaradas nos autos dos Processos nºs 3000177-67.2025.8.06.0300, 3000181-07.2025.8.06.0300 e 3000182-89.2025.8.06.0300, que sobrestou os efeitos da mencionada Portaria nº 120/2025;

CONSIDERANDO a revogação dos comandos judiciais que suspendiam o andamento do Concurso Público – Edital nº 001/2024;

CONSIDERANDO a necessidade superveniente de convocar candidatos em quantidade superior à prevista na Portaria nº 120/2025,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 203/2025 nomeou o candidato Glebson Alves Viração (Inscrição nº 000637000687) no cargo público de provimento efetivo de Educador Físico – Sec. de Saúde,

CONSIDERANDO que o candidato Glebson Alves Viração (Inscrição nº 000637000687) apresentou termo formal de desistência à nomeação e posse no cargo público de provimento efetivo de Educador Físico – Sec. de Saúde,



CARIÚS

RESOLVE

Art. 1º. TORNAR sem efeito a nomeação candidato Glebson Alves Viração (Inscrição nº 000637000687) no cargo público de provimento efetivo de Educador Físico – Sec. de Saúde, consoante determina o artigo 3º, caput, da Portaria nº 203/2025, resultando na vacância do citado cargo público.

Art. 2º. NOMEAR, em caráter efetivo, a cidadã **ELIANE CÂNDIDO BATISTA**, inscrição nº 000637003306) no cargo público de provimento efetivo de Educador Físico – Sec. de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2024, com resultado homologado por meio de Decreto Municipal nº 011/2025, posteriormente retificado pelo Decreto nº 014/2025, obedecida a ordem de classificação.

Art. 3º. A posse da candidata acima mencionada, atendidas as exigências legais, deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contado do ato de nomeação, de acordo com o § 1º do art.13 da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE).

Art. 4º. A posse da candidata acima nomeada ficará condicionada à apresentação dos documentos exigidos no item 9 do Capítulo XIV do Edital do Concurso Público nº 001/2024, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e a consequente perda do seu direito subjetivo à posse no cargo para qual foi nomeado.

Parágrafo único. A falta de qualquer documento, dentro do prazo estabelecido em Edital de Convocação, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

Art. 5º. A candidata habilitada deverá se submeter a exame médico pré-admissional, com a apresentação dos exames estabelecidos no item 9.1 do Capítulo XIV do Edital do Concurso Público nº 001/2024, além de eventuais exames complementares considerados



CARIÚS

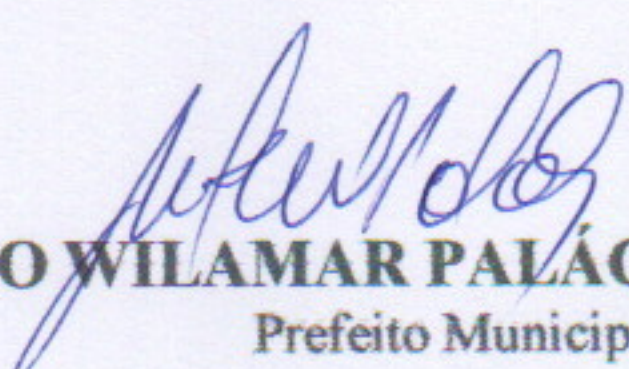
necessários pelo profissional credenciado pelo Poder Público Municipal para a realização do citado exame médico pré-admissional.

Parágrafo único. A falta de qualquer exame, dentro do prazo estabelecido em Edital de Convocação, ou a declaração de inaptidão em exame médico pré-admissional implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

Art. 6º. O edital de convocação para apresentação de documentos, exames e realização de exame médico pré-admissional será publicado pelo Município de Cariús/CE no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e no site oficial da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, conferindo-lhe ampla divulgação.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús/CE, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2025.


ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal